

PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N - CNPJ: 01.612.805/0001-59
ANEXO XXXVII
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO/2013 A ABRIL/2013

Página 1 de 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2012 a Abril/2013	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.401.059,59	
Pessoal Ativo	5.401.059,59	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	138.396,97	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	99.896,66	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	38.500,31	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.262.662,62	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	5.262.662,62	


DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	8.040.743,31
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = $IV / V \times 100$	65,45
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	4.342.001,39
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	4.124.901,32
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	3.907.801,25

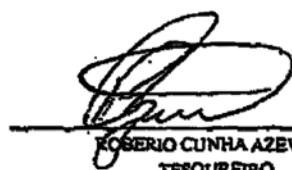
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2013			2013			2013		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% TPD (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (h - d)	% TPD (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TPD (i)
54,00%	65,45%	11,45%	3,82%	61,63%	0,00%	0,00%	54,00%	0,00%

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64


IVALDO ROBERTO NOGUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL


ROBERTO CUNHA AZEVEDO
TESOUREIRO


CONPLAN
RESP. CONTABIL CRC-PI 0145